



Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares  
Delegação de Serviços da Região Alentejo  
**Agrupamento de Escolas n.º 2 de Évora – 135549**  
Escola sede: Escola Secundária Gabriel Pereira

## Publicitação de oferta de contratação de escola 2017/2018

(Nos termos do nº5 do artº 39º do D.L. 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo D.L. nº 83-A/2014, de 23 de maio)

### Grupo de Recrutamento: 290 – Educação Moral e Religiosa Católica (EMRC)

Nº do horário	45
Nº de horas semanais	14
Modalidade do Contrato	Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo.
Duração do contrato	Até 31 de agosto de 2018
Local de Trabalho	Escola Secundária Gabriel Pereira (ESGP) – Évora Escolas do 1º ciclo do agrupamento de escolas nº2 de Évora
Caracterização das funções	Lecionar a disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica
Requisitos de admissão e critérios de seleção	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (100%); ou</li><li>2. Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)</li></ol> <p>ou</p> <ol style="list-style-type: none"><li>3. Avaliação Curricular</li></ol> <ul style="list-style-type: none"><li>- Formação de nível superior em Ciências Religiosas ou Teologia ministrada pela Universidade Católica Portuguesa;</li><li>- Detentor de curso que confira habilitação própria no âmbito da legislação anterior à entrada em vigor do despacho nº 6809/2014;</li><li>- Outras licenciaturas, desde que possuam 120 ECTS na área da docência de EMRC, ministrada em instituições de ensino superior credenciadas para o efeito;</li></ul>
Data Limite de Candidatura	19 de outubro de 2018

**Nota:** O “Curriculum Vitae” deve ser entregue pessoalmente nos serviços administrativos da escola sede do agrupamento até à data de termo do período em que o horário se encontra a concurso ou enviado até à mesma data por correio registado com AR, para o endereço:

Escola Secundária Gabriel Pereira  
Rua Dr Domingos Rosado  
7005-469 Évora

O “Curriculum Vitae” deve ser acompanhado da indicação do número do horário a que se refere a candidatura.

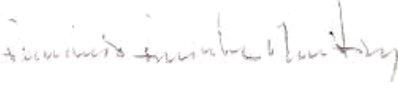
Outros requisitos: Consultar Dec. Lei nº 70/2013 de 23 de maio e o despacho nº 6809/2014 de 23 de maio;



Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares  
Delegação de Serviços da Região Alentejo  
**Agrupamento de Escolas n.º 2 de Évora – 135549**  
Escola sede: Escola Secundária Gabriel Pereira

---

17/10/2017

X 

---

Diretor

Assinado por: fernando.martins